ATA NÚMERO TRINTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ----------

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a trigésima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. ----------

Estiveram também presentes os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, e Mário Augusto dos Santos Varela. ----------

Faltaram justificadamente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Martinho Barrias Gonçalves e a Vereadora Maria Natália de Sousa Pinheiro Amarante. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

A Presidente da Câmara Municipal abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. ----------

A Presidente da Câmara Municipal começou por informar que o Vice-Presidente da Câmara Municipal está ausente, por motivo de gozo de férias de 11 (onze) a 14 (catorze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). ----------

Mais informou que, no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), esteve numa reunião na CIM Douro, que se realizou em Freixo de Espada à Cinta. Neste mesmo local, no dia 3 (três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi apresentado o projeto de viabilidade da linha ferroviária entre o Pocinho e Barca D´Alva. ----------

A última informação é que no próximo dia 5 (cinco) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) irá ser inaugurado o Mercado de Produtos Durienses, que contará com a presença da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. ----------

Por fim, dar nota que relativamente às questões apresentadas pela Vereadora Natália Amarante, na reunião de executivo anterior, as respostas serão dadas na próxima reunião de câmara, dada a sua ausência na presente. ----------

O Vereador Mário Varela tomou a palavra dizendo sobre o "*Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa. De acordo com informação por mim enviada à Srª Presidente do Executivo no dia 04/10/2022, realizou-se no dia 11/10/2022 uma Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, tendo como Ponto Único da Ordem de Trabalhos a Avaliação do Diretor.* ----------

Após apreciação e considerações várias foi o Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão nomeada para o efeito, aprovado.". ----------

No uso da palavra a Presidente da Câmara Municipal perguntou qual a nota obtida ao Diretor. ---

O Vereador Mário Varela respondeu que obteve uma aprovação, por maioria, de 10/10. ---------

O Vereador António Araújo solicitou a palavra dizendo que: "*No ponto 5.3 da reunião anterior foi referido pelo Vereador Mário Varela que:* ----------

Município de Sabrosa

"Relativamente a este assunto, deveriam ter sido dadas orientações aos serviços para que o mesmo fosse tratado de forma célere e eficaz, considerando a importância do mesmo, envolvendo os Parceiros Sociais e Juntas de Freguesia, tudo com o objetivo de apresentarmos mais candidaturas no âmbito deste Aviso, que envolve um financiamento a 100% para intervenções em habitações para melhorar as acessibilidades e condições de vida dos nossos munícipes com deficiências várias. Lamentavelmente, só foi possível, desde a abertura do aviso 25/07/2022, até ao dia de hoje, apresentar duas candidaturas, o que é manifestamente insuficiente, face aos casos elegíveis existentes no nosso Concelho."----------

Quanto a esta declaração tenho a tecer os seguintes comentários: ----------

O aviso "Acessibilidades 360º no âmbito do PRR" é de 25/07/2022 e foi dado conhecimento pelos Serviços da Autarquia, para possível sinalização de destinatários, a todos ao Parceiros Sociais e todas as Juntas de Freguesia do concelho no dia 18/08/2022, pelas 15h33m, via email.

Neste email foi esclarecido cabalmente todo o aviso e a finalizar referia o seguinte: ----------

"Assim, solicitamos a V/ colaboração no sentido da sinalização de cidadãos/cidadãs do nosso Município que cumpram os critérios finais, para eventual apresentação de candidatura(s) no âmbito do presente aviso."----------

Referencio que o Vereador Mário Varela, enquanto Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa, deverá ter tido conhecimento deste assunto porque os Bombeiros Voluntários de Sabrosa também foram alvo deste aviso emitido pelos Serviços de Ação Social do Município através dos seguintes email's:----------

Bombeiros Voluntários Sabrosa secretaria (secretaria@bvsabrosa.pt) com receção confirmada por José Lia;----------

Bombeiros Voluntários Sabrosa secretária (estevessonia75@hotmail.com).----------

Como está implícito na sua declaração de voto o putativo desconhecimento dos "Parceiros Sociais e Juntas de Freguesia" aconselhava o Sr Vereador a estar melhor esclarecido e informado quanto aos assuntos que dizem respeito aos Munícipes, que não faça insinuações/afirmações/acusações de ânimo leve e que, por fim, esteja atento aos emails que são dirigidos à Instituição que Preside ou, ainda, que não se faça desconhecedor de uma ação tão importante que se esqueceu de divulgar e sinalizar possíveis destinatários assumindo, isso sim, que não havendo mais do que duas candidaturas também é culpa sua dada a sua inação.--

Se tivesse feito convenientemente o trabalho que lhe foi solicitado para divulgação e sinalização de possíveis destinatários teríamos, certamente, muito mais candidaturas. ----------

Concluindo, pelo conteúdo da declaração do Vereador Mário Varela e, acima de tudo, pela sua inércia os possíveis destinatários/Munícipes saíram prejudicados. Assuma essa responsabilidade."----------

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela que dizendo que: "*Em resposta ao Sr. Vereador António Araújo, reafirmo todo o conteúdo e argumentos apresentados na minha intervenção em Reunião do Executivo de 22/09/2022, Ponto 5.3, relativa ao assunto "Acessibilidades 360º Candidaturas", nada daquilo que o Sr. Vereador acabou de transmitir contraria a mesma. ---------*

Município de Sabrosa

Lembro ainda, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa desenvolve a sua atividade no sector da Proteção Civil e não tem obrigações legais na área social, onde pontualmente colabora, dentro das suas possibilidades e quando entende ser possível dar algum contributo positivo. ----------

Por fim, deixo como sugestão ao Sr. Vereador e à Srª Presidente do Executivo de que façam a gestão do seu tempo de forma mais útil, que privilegiem e trabalhem em prol do verdadeiro interesse público, assumindo neste caso, a Autarquia a liderança de todo este processo, o que manifestamente não aconteceu, daí os resultados medíocres no que ao número das candidaturas apresentadas diz respeito, responsabilidade de quem tem funções executivas na Autarquia, a quem cabe coordenar e definir prioridades."----------

A Presidente da Câmara Municipal solicitou que fossem apresentados os comprovativos de envio do email às entidades. ----------

Os documentos comprovativos solicitados pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa foram expostos, pelo Vereador António Araújo, em cima da mesa de reunião de câmara. ---------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: ----------

1.1 Presente resumo do diário de tesouraria n.º194 referente ao dia 7 (sete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). ----------

Deliberação: Tomado conhecimento. ----------

1.2 Presente ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22 (vinte e dois) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). ----------

Deliberação: Aprovado por unanimidade não apreciar o presente assunto dado que apenas três elementos do órgão executivo estão presentes e que destes a Presidente da Câmara Municipal não vota por não ter estado presente na reunião de câmara anterior, ou seja neste ponto não está reunido o quórum necessário à apreciação e votação da mesma, pelo que se remete esta ata à próxima reunião. ----------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: "*O documento não foi apreciado alegando a Srª Presidente do Executivo falta de quórum, justificado pelas ausências de dois Vereadores e pela sua não comparência na Reunião do Órgão de 22/09/2022.*"----------

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: ----------

Sem assuntos. ----------

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 Presente informação n.º11476/22 da UOF AFP, datada de 3 (três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Relatório Preliminar , Relatório final com a proposta de adjudicação à empresa Tamivia – Construções e Obras Públicas, L.da no valor total de €304.560,76 (trezentos e quatro mil quinhentos e sessenta euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6% e respetiva minuta de contrato da empreitada "Regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima - Sabrosa Avenida General Alves Pedrosa". ----------

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o relatório final

Município de Sabrosa

e a minuta do contrato, da empreitada acima referenciada, assim como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. ----------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: "*Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.*".. ----------

3.2 - Presente informação n.º11822/22 da UOF AFP, datada de 10 (dez) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º24, que corresponde à Alteração Permutativa n.º20, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º20, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º19 e à Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos n.º20. ----------

Deliberação: Tomado conhecimento, com a recusa de participação e de assinatura do Vereador Mário Varela, a Modificação Orçamental n.º24. ----------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: "*Abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento da Modificação Orçamental nº 24, assumindo responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, quem aprovou a Proposta de Delegação de* Competências *da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos*". ----------

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: ----------

4.1 – Presente informação n.º9224/22 da UOF OSOT, datada de 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), relativo ao assunto: Parecer sobre procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental – Pedreira n.º6824 – Roseiras, do Proponente Douroxistos – Sociedade Unipessoal, Lda sita em Abrecôvo/Donelo - Gouvinhas/Covas do Douro. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade emitir parecer de não oposição ao correspondente projeto em AIA de acordo com a informação técnica, condicionando-se o mesmo à existência de Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Favorável condicionada e respetivas medidas de minimização. Mais foi deliberado dar conhecimento à CCDRN. ----------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: "*Aprovo de acordo com informação técnica, considerando no entanto, que os elementos presentes e a serem apreciados, são claramente insuficientes, não permitindo uma razoável apreciação deste assunto.*" ----------

4.2 – Presente informação da UOF OSOT, datada de 26 (vinte e seis) de setembro de 2022

Município de Sabrosa

(dois mil e vinte e dois), relativo ao assunto: requerimento n.º482/22, pretende obter certidão de comprovativa dos requisitos do destaque em conformidade com previsto no nº9, do artigo 6º do RJUE do prédio rústico descrito na Conservatória de Registo Predial de Sabrosa sob o número 7178.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o destaque da parcela do prédio acima mencionado, autorizando a emissão da respetiva certidão comprovativa, de acordo com a informação técnica.

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: "*Aprovo de acordo com informação técnica, considerando, no entanto, que os elementos presentes e a serem apreciados, são claramente insuficientes, não permitindo uma razoável apreciação deste assunto.*"----------

4.3 - Presente informação n.º10081/22 da UOF OSOT, datada de 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), relativo ao assunto: Pedido de parecer para licenciamento de Pedreira "Salgueirinha" sita Regato da Salgueirinha, Freguesia da Torre do Pinhão, de acordo com o artigo 27.º do DL n.º 270/2001, de 06/10, alterado e republicado pelo DL n.º 340/2007, de 12/10, do requerente Transgranitos – Mármores e Granitos do Alto Tâmega, L^{da}. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao licenciamento da pedreira acima mencionada, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado dar conhecimento do parecer à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG). ----------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: "*Aprovo de acordo com informação técnica, considerando, no entanto, que os elementos presentes e a serem apreciados, são claramente insuficientes, não permitindo uma razoável apreciação deste assunto.*" ----------

4.4 - Presente informação n.º11079/22 da UOF OSOT, datada de 28 (vinte e oito) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), relativo ao assunto: Colocação de moderador de velocidade na Rua do Bairro em Sabrosa. ----------

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a colocação do moderador de velocidade, bem como a respetiva sinalização vertical, de acordo com a informação técnica. ----------

4.5 - Presente informação n.º8538/22 da UOF OSOT, datada de 28 (vinte e oito) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), relativo ao assunto: Colocação de passadeiras para peões na Rua das Flores em Sabrosa. ----------

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a colocação do moderador de velocidade, bem como a respetiva sinalização vertical, de acordo com a autorizar a colocação de passadeiras para peões, e a respetiva sinalização vertical, de acordo com a informação técnica. ----------

4.6 - Presente informação n.º8537/22 da UOF OSOT, datada de 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), relativo ao assunto: Colocação de sinais verticais de informação de indicação de entrada numa zona de coexistência e colocação de sinais

Município de Sabrosa

verticais de informação de fim da zona de coexistência, nas ruas Coronel Jaime Neves, Rua do Loreto, Rua Germano Calhelha e Rua São Roque em Sabrosa. ----------

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a colocação do moderador de velocidade, bem como a respetiva sinalização vertical, de acordo com a, autorizar a colocação da sinalização nas ruas acima mencionadas, de acordo com a informação técnica. ----------

4.7 - Presente informação n.º10465/22 da UOF OSOT, datada de 29 (vinte e nove) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), relativo ao assunto: Auto de vistoria para libertação de caução da dos trabalhos complementares da empreitada "Reabilitação Urbana Lote 2 Regeneração urbana da Rua das Quintães, em São Martinho de Anta adjudicada à firma ASG- Construções e Granitos, L^{da}, no valor de €26.483,00 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, o auto acima referido, bem como autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação técnica. --------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: "*Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é o responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros.*" ----------

4.8 - Presente informação n.º10226/22 da UOF OSOT, datada de 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), relativo ao assunto: Empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa - Ampliação da Zona Industrial". Conta Final e Cálculo da Revisão de preços com índices definitivos. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, a Conta Final e Cálculo da Revisão de preços com índices definitivos, da empreitada acima mencionada. --------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: *"Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Srª Presidente do Executivo, devendo ainda assumir responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos."* ----------

4.9 - Presente informação n.º10460/22 da UOF OSOT, datada de 29 (vinte e nove) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), relativo ao assunto: Auto de vistoria para libertação de caução da empreitada "Regeneração Urbana da Rua Do Bairro Maria de Fátima – Sabrosa, adjudicada à firma ASG- Construções e Granitos, L^{da}, pelo valor de €308.526,63 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, o auto acima referido, bem como autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação técnica. --------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: "*Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é o responsável pela sua abertura e*

Município de Sabrosa

encerramento, em termos administrativos e financeiros." ----------

4.10 - Presente informação da DOSOT, datada de 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Declaração de caducidade por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento/legalização de obras, processo n.º5/19. ----------

Deliberação: Aprovado por unanimidade, declarar a caducidade da licença administrativa para a realização da operação urbanística, nos termos do n.º5, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º136/2014, de 9 de setembro, de acordo com a informação técnica. ----------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: *"Aprovo de acordo com informação técnica, considerando, no entanto, que os elementos presentes e a serem apreciados, são claramente insuficientes, não permitindo uma razoável apreciação deste assunto."* ----------

4.11 - Presente informação da DOSOT, datada de 3 (três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Declaração de caducidade por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento/legalização de obras, processo n.º2/19. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença administrativa para a realização da operação urbanística, nos termos do n. º5, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º136/2014 de 9 de setembro, de acordo com a informação técnica. ----------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor: *"Aprovo de acordo com informação técnica, considerando, no entanto, que os elementos presentes e a serem apreciados, são claramente insuficientes, não permitindo uma razoável apreciação deste assunto."* ----------

4.12 - Presente informação n.º11715/22 da DOSOT, datada de 7 (sete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Plano de Pormenor da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa - Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa – Correções materiais ao abrigo do artigo 122.º do RJIG. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, proceder à correção da certidão que titula o registo Plano de Pormenor da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa - Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa, de acordo com a informação técnica. ----------

4.13 - Presente informação n.º11666/22 da UOF OSOT, datada de 6 (seis) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), relativo ao assunto: Colocação de passadeiras para peões, na E.N. 322 em Paços. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a colocação de passadeiras para peões, de acordo com a informação técnica. ----------

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL: ----------

5.1 - Presente informação n.º9241/22 da UOF DEL, datada de 7 (sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Associação Miguel Torga a solicitar apoio no

Município de Sabrosa

âmbito de Regulamento de Apoio ao Terceiro Setor de Empregabilidade do Concelho de Sabrosa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de €2.318,48, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de subsídios, após o devido cabimento e compromisso. ----------

5. .2 - Presente informação n.º11502/22 da UOF DEL, datada de 3 (três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Requerimento do arrendatário da loja n.º15 do Mercado Municipal de Sabrosa, a solicitar autorização para mudança de ramo de atividade na respetiva loja. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a mudança do ramo de atividade, de acordo com a informação técnica. ----------

5.3 - Presente informação n.º11771/22 da UOF DEL, datada de 10 (dez) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Aquisição de um imóvel, sito na rua/lugar da Lage, Saudel, Freguesia de São Lourenço de Riba Pinhão, registado sob o artigo matricial n.º 475, pelo valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), no âmbito do Programa Estratégia Local de Habitação. ----------

Deliberação: Autorizada, por unanimidade, a aquisição do prédio urbano, a Antero Joaquim de Freitas Correia, inscrito na matriz da freguesia de São Lourenço Ribapinhão sob o n.º475 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º1725 pelo montante de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) resultado da reunião de negociação e nos termos com a alínea g), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, na sua atual redação, Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a subscrever a escritura pública de compra e venda e respetivas despesas inerentes ao processo. ----------

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR ----------

6.1 - Presente informação n.º9232/22 da UOF DEL, datada de 7 (sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Pedido de revisão de escalão de Ação Social Escolar. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a revisão do Escalão da Ação Social Escolar para o escalão A, de acordo com a informação técnica. ----------

6.2 - Presente informação n.º10986/22 da UOF DEL, datada de 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Pedido de revisão de escalão de Ação Social Escolar. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a revisão do Escalão da Ação Social Escolar para o escalão A, de acordo com a informação técnica. ----------

7. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL: ----------

Sem assuntos. ----------

8. DIVERSOS: ----------

8.1 - Presente requerimento com registo 4914 datado de 13 de setembro, relativo ao assunto: colocação de placas de sinalização adequadas (Proibição de estacionamento entrada

Município de Sabrosa

e saída permanente de viaturas) e colocação de 2 (dois) mecos, na rua de cima em Covas do Douro. ----------

Deliberação: A Presidente deu a palavra ao Vereador António Araújo que explicou que, é uma situação que já vem do mandato anterior. Ainda assim, após deslocação ao local juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Douro e auscultando alguns populares que ali estavam presentes, chegou à conclusão que este pedido não deve ser atendido, pelo facto deste local ser utilizado por todos habitantes da Rua de Cima como estacionamento pontual. O acesso à única garagem no local da Casa do Cerro n.º10 e n.º12), salvo melhor opinião ou prova em contrário, está garantido, apesar da rua ser estreita. Mais, a 20 metros do local existe um ponto que permite o cruzamento de viaturas e está devidamente identificado com sinalização vertical de proibição de estacionamento; Assim, deverá proceder-se à deslocação do caixote de lixo existente neste local de cruzamento de viaturas para o local previamente destinado ao mesmo e que dista mais ou menos 30 metros, em direção à Igreja. Em conclusão, não se deverá proceder a qualquer alteração da sinalização já existente na rua. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, indeferir o requerimento. ----------

8.2 - Presente requerimento da Empresa Method Hillarious, L^{da}, com registo 4564 datado de 23 de agosto, relativo ao assunto: pedido de autorização para realização de obras de reparação/conservação do Snack- bar Fonte Luminosa. ----------

Deliberação: : Aprovado por maioria com a abstenção Vereador Mário Varela, autorizar a realização das obras de remodelação, bem como abater o valor do investimento realizado no pagamento futuro das rendas de acordo com o orçamento apresentado. ----------

O Vereador Mário Varela apresentou declaração de voto do seguinte teor*: "Considerando que o Snack Bar Fonte Luminosa é um espaço que em termos do seu projeto inicial foi mal pensado e concebido, lembro que o mesmo foi construído há cerca de 30 anos, apresentando sempre deficiências várias, nunca se mostrando razoavelmente apto para o fim a que se destina, dada a sua reduzida dimensão, infiltrações várias e deficientes condições em termos de isolamento térmico.* ----------

Face ao exposto, sou de opinião, que todos estes problemas não se resolvem com intervenções pontuais que a médio/longo prazo, pouco ou nada acrescentam, exigindo sim, obras de requalificação e ampliação que dignifiquem e melhorem o espaço propriedade do Município, a quem cabe garantir boas condições de frequência dos espaços públicos, onde se incluem os concessionados a privados, como é o caso."----------

9. ASSUNTOS EM MÃO. ----------

Sem assuntos. ----------

Encerramento: ----------

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

Município de Sabrosa

ATA DA REUNIÃO DE 13/10/2022

Sendo 17h30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão, a redigi e subscrevi. ----------

Município de Sabrosa